

**CRÉDITO CONSIGNADO PREFIXADO FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 53.661.754/0001-59

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), **POLÍGONO CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.241.789/0001-85 (“Gestora”), e **EUQUEROINVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.288.914/0001-96 (“Cogestor” e, quando em conjunto com a Gestora, “Gestoras”), na qualidade de, respectivamente, administradora e gestoras do **CRÉDITO CONSIGNADO PREFIXADO FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.661.754/0001-59 (“Fundo”), e sua respectiva classe única de cotas **CLASSE ÚNICA DO CRÉDITO CONSIGNADO PREFIXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Classe”), servem-se do presente para informar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

Em 18 de novembro de 2025, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial do Banco Master S.A. (“Banco Master”), bem como das demais instituições integrantes do respectivo conglomerado econômico. Após análise das posições mantidas pela Classe, foi identificado que a carteira possui debêntures lastreadas em direitos creditórios cedidos pelo Banco Master.

Diante desse cenário, as Gestoras, em atenção aos interesses do Fundo e dos seus Cotistas, esclarecem que estão adotando todas as medidas de diligência, com o objetivo de acompanhar o processo de liquidação e atuar para a preservação do fluxo financeiro originalmente contratado dos direitos creditórios de titularidade da Classe. De todo modo, não é possível afastar o risco de eventual atraso no recebimento dos recursos decorrentes da liquidação dos direitos creditórios que lastreiam as debêntures, em razão dos efeitos operacionais e jurídicos decorrentes da liquidação extrajudicial do Banco Master.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora

POLÍGONO CAPITAL LTDA.
Gestora

EUQUEROINVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Cogestor